

# O AMIGO.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

DO

# HOMEM, E DA PATRIA

+++++  
Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,  
qui ne voit que lui dans la Nature.  
+++++

*Subscreve-se a 50 reis por semestre; pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Paro em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Capta a 80 reis cada huma.*

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Arrebatando minhas expressões das trevas do silencio em que se achavão profundadas pelo contrabalanco d'ideias que se me apinhavão com tal atenuação nada podia dizer; hoje porém que o renascente sol de 26 de Março de 1830 nos vegeta, e vigora, aquece nossas esperanças quasi geladas; quero, Snr. Redactor, espichar todas as membranas, que estavam tolhidas pelo gelo; dar provas de que sou homem, e filho da Patria, e como tal mereço ser do numero amizoso do seu honorifico Periodico. Não pertendo abrir nas minhas singelissimas frases, floridos rasgos de deschno, ou melodia de passaro cantor, mesmo com e rouco grasnar de hum Urubú, pergunto, e torno a perguntar-lhe, o que he isto, Snr. Redactor?!!! Que esquecimento he este na classe dos Cidadãos Militares? (1) parece não pertencer estes membros ao corpo da Nação, se vestir huma farda, e empunhar armas para respeito, honra e tranquillidade Nacional são motivos para se caracterisar os

(1) São os Militares desta Provincia.

Militares com abominavel odio ao systema actual, e por consequencia merecedores da indifferença do resto dos mais Cidadãos? (nada mais injusto) que tem a uniformidade dos vestuarios, armas, graduações &c. para ser Constitucional? se aquelloutros vestem huma casaca, batina, e hum habito; huma rodilha, huma toga, e hum cordão são suas insignias; huns cingem espadins, e outros empunhão varas, bustões e cajadas: todo o Cidadão he igual perante a Lei (diz a nossa Constituição) mas eu vejo ao contrario com os Militares. Se se queichão d'algua injustiça com elles praticadas, são insubordinados, são cabeças de motim, devem representar com toda a moderação; e vão d'encontro as Leis Militares; cortão-lhe a divida de 2, 3 annos, e dizem com todo o sangue frio: fica para atrazados; vem nova ordem do Ministerio: — pague-se em dia a divida moderna — vão 5, 6 mezes de debito e nunca da conta pôdem sahir; pede-se conta dos atrazados, tornão a pedir, e a repedir; entra General sahe General, e entra General; e a saldação da conta he a mesma: que morrinhoza ronha he esta que tanto se agarrou a esta infeliz classe, classe aonde existe depositada a força armada, e que deve a segurança do actual Governo, tanto dos seus inimigos internos como externos: eu bem vejo que

[ 2 ]  
estes males não são tão genericos nos Militares das outras Provincias; pois aquelles já forão baptisfeitos com os seus pagamentos em dia; já promovendo-os, e condecorando-os, e porque será isto Snr. Redactor?.....

Nas circumstancias de bons servidores devião ser olhados com mais distincção, tanto pela qualidade dos seus serviços de tão arduas Campanhas, como pela pacifica indole de que são dotados; aqui só vejo enxellos de emganos, e mais emganos, sustos, e mais sustos, (pobres Cidadãos, tornarão de adultos à tenra idade) hum que a Proposta hé confirmada com antiguidade de 18 de Outubro proximo passado; outros que já não sai mais, por causa de terem entrado os Emigrados nos seus Corpos, outros que está a chegar tantos e tantos contos, applicados á satisfacção da divida, a final, nada e nada, tudo he contos: Snr. Redactor, se hum Militar na classe de Official comprar fiado, (fiado no seu soldo) na esperança de cobrar o que lhe deve a Nação, e esta o não satisfaz; he logo tido pelo acreedor por caloteiro &c.; isto he quando não se tira de cuidados, e vai ao Commandante do Corpo, e este como Juiz decisivo sem appellação diz: pague e não queira manchar o seu caracter, e se não pagar o trimestre que vem hei de dar huma conta da sua conducta civil.

Snr. Redactor, isto hé desgostar de preposito a esta classe, e querem reduzir tudo ao reino do commercio, (2) e da agricultura, (3) como que não se precise de policia nos Povos, auxilio á Jussica, e conservar respeitosa amizade com as outras Nações.

Snr. Redactor, por esta vez dou por concluido as minhas reflexões, deixando para outra occasião mais oportuna, bocadinhos que cá me ficão, pois que estas me parecem já sufficientes para encher huma pagina de huma das folhas do seu estimavel Periodico.

Sou Snr. Redactor

Seu affectuoso apaixonado

O Amigo da boa ordem.

(2) Já está chegando a essa circumstancia.

(3) Repilliremos aos inimigos com varas, covados, foices, maxados, e enchadas &c.

Cartas escriptas do Cantagallo.

CARTA II.

Com quanto supere toda a demonstração que a Assembléa Legislativa se comportou com toda a prudencia, sidadeza, e circumspecção em quanto os homens do Governo se não começaram a desorientar e a levar consigo os Deputados interesseiros, frades e sandijas, he inquestionavel que não tem podido seguir a ordem natural no levantamento do nosso edificio social, resultando daqui, que agora hia engradar o tecto da casa, como forão as Leis da Responsabilidade ministerial e do Tribunal Supremo de Justiça, logo as Leis do cimento e alicerce, como são as das Eleições, Juizados de Paz, Camaras Municipaes, Conselhos de Provincia, e outra; ficando de tal modo para assim dizer, o ligamento, sem escadas, servindo-se para isto dos vellos andaimes, ou deixando as partes entregues a certas arbitrariedades, por não se poder algar pelo odioso direito antigo, e nem pelo novo ainda inexistente; he com tudo negavel que a má vontade do Governo se tem demonstrativamente appresentado e feito cara á Nação, esperando sempre occasião em que com os seus tramas leve esta debaixo. Se não tivessesmos factos, bastaria a prova da

(1) Que os homens commissionados do Governo se tem valido desta aberta para não castigar os empregados prevaricadores, assás o comprovão factos que já aborreço lerem-se nos Periodicos, e maiormente, os que toção á delapidação de Fazenda e Magistratura. São dous artigos essenciaes, hum debilita o enfermo; o outro desacredita o systema aos olhos do povo rude; como se a Nação, que he a que tem de escolher, como se agora, a quem ninguem dá nem pode dar, porque já da natureza recebeo o que he seu (e alias não fora Nação, mas agglomeração de captivos) se tiver de escolher, ha de voltar ao vomito do absolutismo, e não ha de hir, a ver se melhora! Os actos practicados a 9 de Janeiro, 7 de Setembro, e 12 de Outubro, forão actos de huma Nação, ja formada pela natureza. Que he então o que se fez? O peor mal que tem huma Nação, ou o maior de todos os bens:

[ 3 ]  
connivencia tirada dos premios, em vez de castigos que se tem liberalizado aos malfitores; as traficancias operadas contra a Assembléa, os urdumes e tecidos com que tem feito paralisar e entorpar os seus trabalhos, e a final o odio propallado contra ella na denegação de mais alguns dias a ultimar a Lei de Orçamento, Lei de absoluta necessidade Constitucional, e cujo desprezo só se pode acobertar com as premeditadas esperanças do que rebentou no Ceará, e por aqui se dispunha.

Como he que me escorrega a penna, e tendo de escrever sobre huma materia ache-me com outra escripta. He porque a maior ferida do meu coração, he a falta de fé nos nossos administradores, he para fazer hum protesto publico de odio, e aborrecimento a quem quer, que nossas cousas barulha, e não deixa que sejamos felices. Vamos aos Officiaes de Quartelão.

A Lei dos Juizes de Paz, ou para fallar mais correctamente esse projecto de Lei, jogado á opinião e á practica, tem de ser corrigido, ampliado, e modificado. Materia de todo nova entre nós, materia que, além da variedade dos nossos costumes, que a Lei deve respeitar quando são bons, pode adoptar das nações estrangeiras, onde ou he imperfeita, ou tambem materia de debates; não admira que de vez em quando vá recebendo sua correção, e esta deve ser filha das observações dos bons Juizes de Paz.

Deixa a Lei á escolha dos Juizes os seus Officiaes; mas não facultade ao Juiz para obrigar a que sirvão tal cargo as pessoas nomeadas. He muito confiar do patriotismo civico, suppor que nenhum cidadão se exima de servir quando he chamado; mas o contrario está acontecendo; porque o nosso po-

o seu Governo: não quiz aninhar em seu peito feras, que a tem devorado.

Corpos collectivos não passão sem subordinação; as angustias do tempo obrigão quasi sempre a começar por onde deveria acabar-se assim o architecto cobre primeiro o terreno para á sombra do tecto trabalhar; e fôra o máximo da estupidez se affirmassem, que o tecto he o senhor do contheudo, por isso que se fez primeiro e começou logo a servir.

vo está muito contente com os bens que goza, mais ainda não sabe apreciar a honra da escolha que delle fazem, e todos imitão mais ou menos o boteudo, que contente com disfructar as rossas alheias, não ama fazelas.

Ora, terá poder o Juiz para obrigar? Eu persuado me, que sim. O Governo geral tem-se evadido a esta questão, e outras de igual natureza, não só para acumular odiosidade e ridiculo sobre a Assembléa, como para atrazar o andamento do Systema. Porque se não he de suas attribuições o Legislar, he com tudo prover no interim á boa execução da Lei, pedindo logo auctorisação a quem compete.

Tiro affirmativa de huma analogia geral, e baze de toda a boa administração. Tomo para a fazenda, ou para huma fabrica qualquer, hum Administrador, e digo-lhe: vá, faça estas e aquelloutras obras, e nomeie dos mesmos familiares feitores, regentes, &c. Supponho que todos lhe obedeção, pena da responsabilidade geral da desobediencia. Mas a pena desta responsabilidade não está marcada, e ahí virá a arbitrariedade. He verdade: mas faça-se pelo menos hum processo publica, a fim de que conste á face do povo, quem he o que passa pela vergonha por sua recusa, e raramente isto mesmo depara de ter bom effeito.

Qual será o emprego destes homens? Farão as vezes de meirinhos, porteiros, de agarradores, e dessa casta de aguazis, vil e desprezível, que nos servião de cães de filla nas unhas do absolutismo? Não: todo esse trem acabou; a Lei he hoje quem governa; quem a executa tem honra, e deve ter condecoração. Todo o Cidadão ganha na paz de sua vizinhança. Se hum visinho delinquo, he porque offendeo a outro, interessão todos que elle seja punido. A queixa ao Juiz o chama á sua peesença; formalidades são necessarias a beneficio das partes, para que sua justiça não seja trahida, e tambem a beneficio da publicidade, cujo fructo he o exemplo. Manda o Juiz ao seu Official, que avise aquelle visinho para comparecer a tal dia e hora; que he o que aqui se encontra de desprezível, de baixo, de indigno do homem de

bem? Privilegios, não os ha: todos lucrão, todos devem servir. Ha prestigios a vencer: quando o Cidadão obedecia a hum despota, era hum escravo, a toda a hora subjeito á petulante vontade de seu senhor; com isto fomos creados, e nada tanto nos honra, como o aborrecimento a hum tal regimen: toda a pessoa limpa se evadia, e as auctoridades vião-se na precizão de buscar para taes cargos os individuos mais abjectos e perdidos da sociedade. Desterramos essas ideias do nosso espirito, assentemos em que nos servimos a nós mesmos, e logo se desvanece esse tão mal fundado prestigio.

Manda o Juiz, que hum fulano seja recolhido ás prizões publicas. Sou eu acaso quem o prende? He o Juiz? Não: he a Lei. Se he o Cidadão estabelecido, basta intimar-lhe a ordem legal, não tem para onde fuja. Se he valdevino e malfeitor, não hirei sem força armada, ou força cívica sufficiente á idéa que elle inculca, não serei eu quem lhe bote a mão, ou lhe corresponda se elle resistir; serei só humia testemunha qualificada. Esses extremos são raros, e em se generalizando o Systema e dando a conhecer a inutilidade do castigo, poucos espertalhões hão de apparecer. E em tudo isto o que ha que nos degrade? he o egoismo, he o perfume dos velhos privilegios, por meio dos quaes, sendo todos escravos, queriamos ser huns mais do que os outros. He a escravidão, que ainda temos entre nós e nos tem habituado a chamar quem nos venha apertar as calças e botar as esporas... quem verdadeiramente nos afugenta de dar hum passo no serviço publico. He hum resto da barbaridade absolutista que domina ainda em nossos corações. Fallemos a verdade, não he desmarcado arrojo e atrevimento que, sendo nós todos iguaes nos gozos legaes, imputemos ao mais pobre certos serviços da Republica; porque a nossa imaginação atroadada no-los pinta despresiveis? Como dirá o Cidadão livre, e que se preza de o ser: eu não sirvo esse cargo? he o mesmo que

dizer: sirvão-me a mim que eu sou melhor que os outros.

(Continuaremos.)

## ANNUNCIOS.

Jozé Antonio de Souza Leal, actual Patri-vão da Santa Casa da Misericórdia, faz publico, que alem de outras esmolos com que o philantropico Irmão Mezario da mesma Casa Gaspar Froes da Silva concorreo para seu beneficio entrão cinco meios bilhetes da terceira lotaria da mencionada Casa Nº 1023 — 1030 — 1058 — 1071, a fim de que conste hum a accção tão generosa, e digna de todo o louvor.

Vende-se hum Sitio na Seria do Districto da Aldeia dos Anjos, tres legoas aquem do Pinhal Grande, denominado São Jozé da Figueira, com meia legoa de frente, e o mesmo de fundos, bons matos; grandes derrubadas; cannaviaes, e mandiocaes; casa com engenho, coxos, e lambique para fabricar aguardente; e hum a sofrivel olaria. Quem o quiser comprar dirija-se ao mesmo Sitio, ou nesta Cidade a casa Nº 72 da Rua das Dores, para tratar com quem o pertende vender.

Vende-se hum terreno com 56 palmos de frente e 145 de fundos na Rua da Praia encostado ao sobrado de Antonio Manoel, e de frente a João Inglez, em que se acha edificada hum a casa antiga: quem o pertender dirija-se ao mesmo lugar que achará com quem tratar.

Vendem-se dois negros padeiros que poderão ter, qualquer delles, vinte e tantos annos: quem os pertender dirija-se á Rua da Praia na loja do sobrado de Manoel Rodriguez Lopez.

Preciza-se hum escravo que entenda de todo serviço de hum a casa, e que seja fiel, e sem vicio algum: quem o tiver e queira alugar dirija-se a este Typographia, que se lhe dirá quem o pertende.